Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Formalização de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 634/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00126972/2023-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 634/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA EM CONSIGNAÇÃO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG **n.º 1**28** - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o **n.º 696.***.651-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **UNI23 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **38.374.579/0001-25**, sediada no **ST SETOR SRTVS CJ D, QD 701, 280**, **BLOCO B - SALA 713 - C.E.B - ASA SUL - BRASÍLIA - DF**, CEP: **70.340-907**, telefone: **(61) 3020-0792**, e-mail: **diretoria@brasmedph.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **FABIANO SOUZA DA SILVA**, portador do **RG n.º 33.***.***-6 e** CPF: ***.**765.***-10**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 634/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 634/2024 (**146504644**),** apresentada pela área demandante (169103375**)**;

(ii) do Aceite/proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (169732993);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (171425360); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 432/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (175769277), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 634/2024,** por mais **12 (doze) meses,** a contar de **01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026,** com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

b) Alteração da Razão Social da **CONTRATADA.**

3. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA**, denominada **BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** passa a utilizar a qualificação de **UNI23 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

4. **DO VALOR**

CLÁUSULA QUARTA - O valor total do contrato **PERMANECERÁ** em **R$ 228.620,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais),** referente a prorrogação por mais **12 (doze) meses**. Este valor abrange todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais aplicáveis, além de taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros custos necessários para o cumprimento integral do objeto do **CONTRATO**, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	9339	FOSSA MANDIBULAR D (DIREITA) DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDAD	UNIDADE	04	R$ 18.750,00	R$ 75.000,00
2	9136	FOSSA MANDIBULAR E (ESQUERDA) DE POLIETILENO	UNIDADE	03	R$ 18.750,00	R$ 56.250,00
3	9137	PRÓTESE MANDIBULAR DE CROMO COBALTO RECOBERTO	UNIDADE	04	R$ 13.910,00	R$ 55.640,00
4	9138	PRÓTESE MANDIBULAR DE CROMO COBALTO RECOBERTO	UNIDADE	03	R$ 13.910,00	R$ 41.730,00
Valor Total Estimado da Contratação: R$ 228.620,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais)						

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF

CONTRATADA:

FABIANO SOUZA DA SILVA

Representante Legal

UNI23 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Souza da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/07/2025, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **177023026** código CRC= **D39E18F2**.

Criado por 00020220, versão 5 por 00020220 em 28/07/2025 15:27:00.